

II Encontro anual de
INICIAÇÃO 
CIENTÍFICA DA UNESPAR

A CRIANÇA SOB O PONTO DE VISTA DA HISTÓRIA: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Deborah Lorena da Silva Machado (PIC Jr, Fundação Araucária)
Unespar/Campus Paranavaí, deborahmachado2009@hotmail.com

Adão Aparecido Molina (Orientador)
Unespar/Campus Paranavaí, adaoamolina@gmail.com

RESUMO

No final do século XX, a infância passou a ser objeto de discussão de pesquisadores de diferentes áreas sociais e também foco dos governantes políticos para a realização de políticas sociais voltadas ao atendimento das necessidades específicas das crianças em todo o mundo (MOLINA, LARA, 2005). Este texto discute a infância numa perspectiva histórica e tem como objetivo compreender os direitos da criança que se consolidaram a partir da *Constituição Federal de 1988* (BRASIL, 1988) e do *Estatuto da criança e do adolescente - ECA de 1990* (BRASIL, 1990). O estudo foi realizado por intermédio de pesquisa bibliográfica e documental e os resultados apontaram que: os Direitos sociais são aqueles que visam a garantir aos indivíduos o exercício e o usufruto de direitos fundamentais, em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna, por meio da proteção e de garantias dadas pelo Estado Democrático de Direito (ANDRADE, 2010). Os Direitos Fundamentais das crianças e adolescentes elencados no artigo 227 da *Constituição Federal de 1988*, são: direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1988). Os direitos sociais foram conquistados ao longo de séculos, sendo a maioria deles no século XX, por meio da pressão de movimentos sociais e de trabalhadores. No Brasil, esses movimentos aconteceram, em especial, a partir da década de 1970, quando as mulheres trabalhadoras se organizaram nos grandes centros urbanos, pedindo ao poder público pela regulamentação das creches, para que pudessem trabalhar e ter um local para deixarem os seus filhos. Tais movimentos garantiram às crianças, na área educacional, a partir da *LDB 9394/96* (BRASIL, 1996), o direito a creches e pré-escolas, que já estavam garantidos pela *Constituição Federal de 1988*. Os direitos sociais da infância e da adolescência caracterizam-se por serem direitos fundamentais e necessariamente sujeitos à garantia e aos cuidados do Estado.

Palavras-chave: Direitos Sociais. Infância. Educação.